



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 34/88.

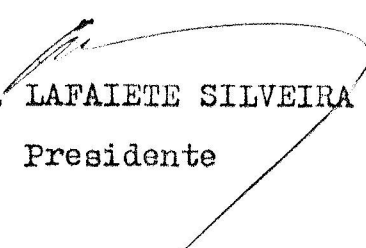
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOSÉ DE MOURA FILHO, Juiz Eleitoral da 24ª Zona de Pedro Afonso-Go., para responder pelo expediente eleitoral da 70ª Zona de ARAGUACEMA - GOIÁS, até que a mesma seja provida, ficando, em consequência, sem efeito a Portaria nº 129, de 11/11/87, desta Presidência.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DE MARÇO DE 1.988.


Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente